

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 1204.01/2017**

Às oito horas e trinta minutos (08:30) do dia três de maio de dois mil e dezessete (03.05.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de n° 1204.01/2017** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi constada a presença dos representantes das empresas: **1. C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, representada por Johny Alves Barroso, inscrito no CPF sob o N° 034.513.883-08; **2. FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, representada por Francisco de Assis Cortêz de Sousa, inscrito no CPF sob o N° 213.841.183-49; **3. PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, representada por José Rufino da Silva Neto, inscrito no CPF sob o N° 456.691.633-20. Anotado em lista de presença. Após a análise das propostas o pregoeiro verificou que todas as propostas estavam aptas a participar do processo. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item e informou que seria classificado nos itens no mínimo 3 empresas, inclusive para o itens cujo os valores sejam superiores a 10% e neste ato determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa: **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. No item 02 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 03 foi vencedora a empresa: **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. No item 04 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 05 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 06 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 07 e 08 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. Nos itens 09, 10 e 11 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 12 e 13 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 14 e 15 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 16 a 20 foi vencedora a empresa **PRO**

HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, ora já declarada HABILITADA. No item 21 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 22 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 23 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 24 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 25 e 26 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 27 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 28 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 29 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 30 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. Dos itens 31 ao 34 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 35 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. Dos itens 36 ao 39 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 40 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. Dos 41 ao 43 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 44 e 45 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 46 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 47 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 48 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 49 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 50 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 51 e 52 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 53 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 54 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 55 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 56 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. Dos itens 57 ao 59 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. No item 60 foi vencedora a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 61 e 62 foi vencedora a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ora já declarada HABILITADA. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedora as empresas: **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, nos itens 01, 02, 04, 06, 12, 13, 21, 24, 35, 44, 45, 50 e 53; a empresa **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, nos itens 03, 05, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37,




PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU
Cidade do Futuro Melhor


Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



38, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 51, 52, 54, 56 e 60; e a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 07, 08, 14, 15, 23, 25, 26, 28, 30, 40, 47, 49, 55, 57, 58, 59, 61 e 62. O pregoeiro determinou que as empresas entregassem as propostas ajustadas no prazo de 48h. Por fim, o Pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recursos. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. O Pregoeiro consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Tereza Elitânia Bruna de Maria
Equipe de Apoio


C M C OLIVEIRA BARROSO - ME
Johny Alves Barroso


FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Francisco de Assis Cortez de Sousa


PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
José Rufino da Silva Neto